



CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22

Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-1488 – site: www.camarasarapui.sp.gov.br

AUTÓGRAFO Nº 49/2024 PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 31/2024

*Dispõe sobre a denominação de próprio municipal
de dá outras providências*

GUSTAVO DE SOUZA BARROS VIEIRA, Prefeito Municipal de Sarapuí,
Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Sarapuí aprovou e ele sanciona e
promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de “**Helena de Souza Barros Vieira**”, no
Loteamento Terras de Santo Antônio, a RUA 5 que tem seu início no ponto 1 (-23.64734,
-47.82195) e segue por aproximadamente **151m** até o ponto 2 (-23.64609, -47.82173).

Art. 2º Das placas denominativas constarão às inscrições:

“Rua Helena de Souza Barros Vieira”

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por
conta própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

“Plenário Alexandre Chauar”

Em, 06 de junho de 2024.

Lucas da Silva Antunes
Presidente

Maria José Vieira dos Santos
1ª Secretária

Letícia Corrêa da Silva Martins
2ª Secretária



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ
ESTADO DE SÃO PAULO



OFÍCIO Nº 173/2024/GAB

Sarapuí, 13 de maio de 2024.

A Sua Excelência,
Presidente da Câmara de Sarapuí
Lucas da Silva Antunes

Assunto: Envio do Projeto de Lei Ordinária 31/2024.


Prezado Presidente,

Vimos à presença de Vossa Excelência e dos Dignos Vereadores que compõem essa Egrégia Câmara Municipal, com o objetivo de encaminhar o Projeto de Lei Ordinária nº 31/2024, que "**Dispõe sobre denominação de próprio municipal e da outras providências**".

Para melhor análise da proposta encaminhamos a justificativa necessária a sua apresentação, bem como a documentação anexa, no sentido de que a mesma faça parte integrante do Projeto de Lei apresentado.

Solicitamos que a presente proposta de Lei seja apreciada, discutida e ao final aprovada pelos Ilustres Vereadores, em regime de urgência, em conformidade com o artigo 53 da Lei Orgânica do Município de Sarapuí, tendo em vista a inegável relevância e o evidente interesse público.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.


Gustavo de Souza Barros Vieira
Prefeito do Município de Sarapuí

Processo Nº 77

Data: 13 / 05 / 24

Requerente: _____



Assinatura



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SARAPUÍ
ESTADO DE SÃO PAULO**



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 31/2024

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
PRÓPRIO MUNICIPAL DE DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

GUSTAVO DE SOUZA BARROS VIEIRA, Prefeito Municipal de Sarapuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Sarapuí aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de “**Helena de Souza Barros Vieira**”, no Loteamento Terras de Santo Antônio, a RUA 5 que tem seu início no ponto 1 (-23.64734, -47.82195) e segue por aproximadamente **151m** até o ponto 2 (-23.64609, -47.82173).

Art. 2º Das placas denominativas constarão às inscrições:

“Rua Helena de Souza Barros Vieira”

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sarapuí, 06 de maio de 2024.

Gustavo de Souza Barros Vieira
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SARAPUÍ
ESTADO DE SÃO PAULO**



JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem por objetivo a denominação de uma via pública no município de Sarapuí, Estado de São Paulo, em homenagem à memória de Helena de Souza Barros Vieira, figura de grande relevância para a comunidade local.


Helena de Souza Barros Vieira foi uma cidadã exemplar, reconhecida por sua dedicação e contribuição para o desenvolvimento social, cultural e educacional de Sarapuí. Sua atuação em prol da comunidade deixou um legado marcante, que merece ser perpetuado e lembrado através da designação de uma rua em seu nome.

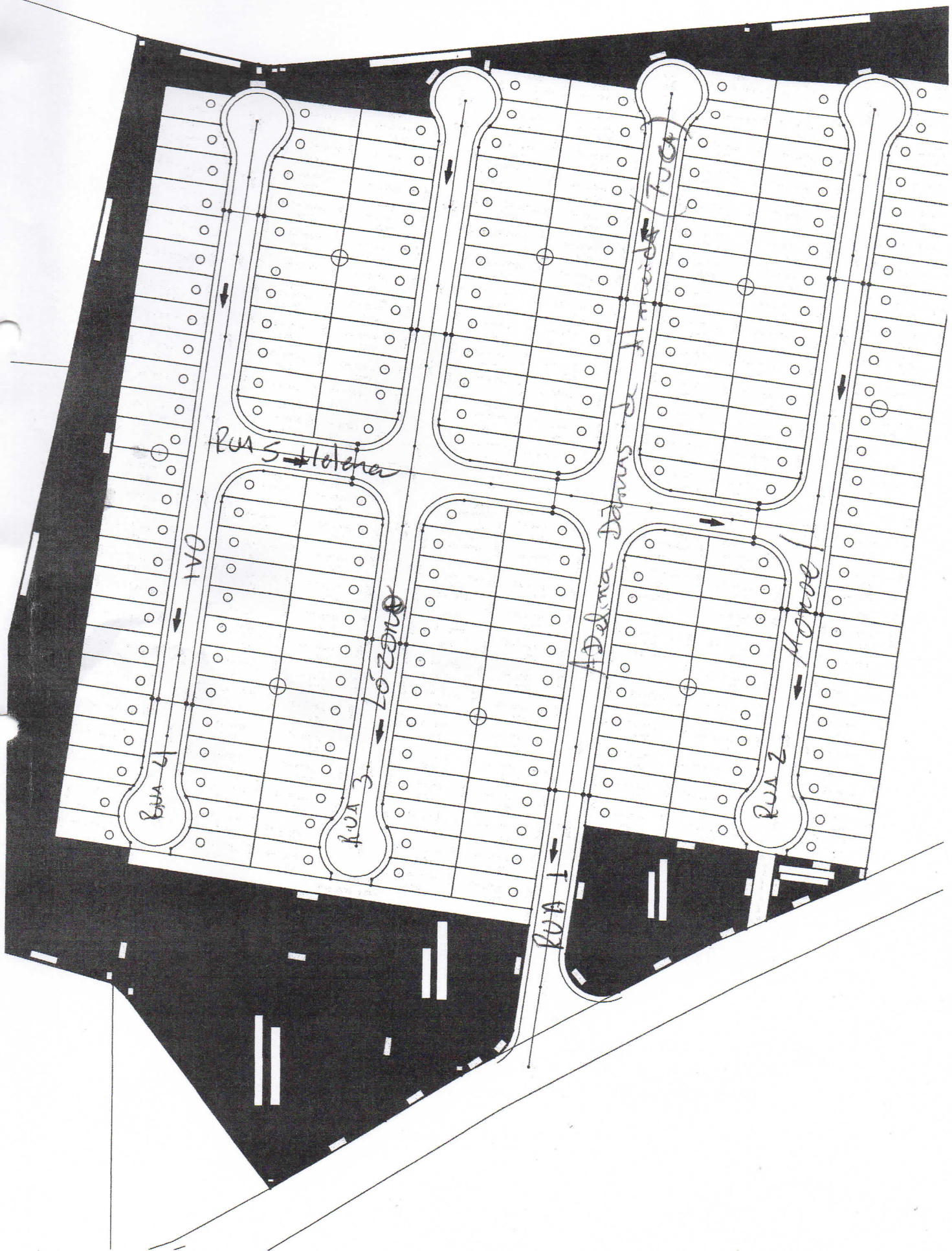
A escolha da RUA 5, localizada no Loteamento Terras de Santo Antônio, para receber esta homenagem, se dá por ser uma área estratégica e de significativa importância dentro do contexto urbano do município, garantindo assim uma ampla visibilidade para a memória de Helena de Souza Barros Vieira.

A denominação de vias públicas em homenagem a personalidades que se destacaram por suas contribuições para a sociedade é uma prática comum e louvável, que além de valorizar a memória dos homenageados, enriquece a identidade cultural e histórica do município.

É importante ressaltar que as despesas decorrentes da implementação desta Lei serão suportadas pelo orçamento vigente, não representando, portanto, um ônus adicional aos cofres públicos.

Dessa forma, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto de lei, que representa não apenas uma justa homenagem a uma cidadã que tanto contribuiu para o bem-estar de Sarapuí, mas também uma forma de valorizar e preservar a memória de seus ilustres cidadãos. Acreditamos que esta iniciativa trará benefícios tangíveis e intangíveis para toda a comunidade local.


Gustavo de Souza Barros Vieira
Prefeito Municipal





I Identificação	1 Tipo de óbito <input checked="" type="checkbox"/> Fetal <input type="checkbox"/> Não Fetal	2 Data do óbito 16/10/2022	3 Cartão SUS 709207223686231	4 Naturalidade SARADUI - SP	
	5 Nome do Falecido HELENA DE SOUZA BARROS VIEIRA	6 Nome do Pai LEONIDIO DE SOUZA BARROS	7 Nome da Mãe MARIA JOSE AILES		
	8 Data de nascimento 17/10/1925	9 Idade 96	10 Sexo <input checked="" type="checkbox"/> M - Masc. <input type="checkbox"/> F - Fem. <input type="checkbox"/> I - Ignorado	11 Raça/Cor <input checked="" type="checkbox"/> Branca <input type="checkbox"/> Preta <input type="checkbox"/> Amarela	
	13 Escolaridade (última série concluída) Nível <input type="checkbox"/> Sem escolaridade <input type="checkbox"/> Fundamental I (1ª a 4ª Série) <input type="checkbox"/> Fundamental II (5ª a 8ª Série)	3 <input type="checkbox"/> Médio (antigo 2º grau) 4 <input type="checkbox"/> Superior incompleto 5 <input type="checkbox"/> Superior completo	14 Ocupação habitual (Informar anterior, se aposentado / desempregado) DO LAR	12 Situação conjugal <input type="checkbox"/> Solteiro <input type="checkbox"/> Casado <input type="checkbox"/> Viúvo	
II Residência	15 Logradouro (rua, praça, avenida, etc) RUA DR. CERQUEIRA CESAR	16 CEP 18225000	17 Bairro/Distrito CENTRO	18 Município de residência SARADUI	
	20 Local de ocorrência do óbito <input checked="" type="checkbox"/> Hospital <input type="checkbox"/> Outros estab. saúde	21 Estabelecimento HOSPITAL AMYEMEN ASSISTENCIA A SAUDE	22 Endereço de ocorrência (rua, praça, avenida, etc) RUA PEDRO JOSE SENTER	23 CEP 18015000	
III Ocorrência	24 Bairro/Distrito VILA HARO	25 Município de ocorrência SARADUI	26 UF SP		
	PREENCHIMENTO EXCLUSIVO PARA ÓBITOS FETAIS E DE MENORES DE 1 ANO - INFORMAÇÕES SOBRE A MÃE				
IV Fetal ou menor que 1 ano	27 Idade (anos)	28 Escolaridade (última série concluída) Nível <input type="checkbox"/> Sem escolaridade <input type="checkbox"/> Fundamental I (1ª a 4ª Série) <input type="checkbox"/> Fundamental II (5ª a 8ª Série)	29 Ocupação habitual (Informar anterior, se aposentada / desempregada)	30 Código CBO 2002	
	30 Número de filhos tidos Nascidos vivos	31 Nº de semanas de gestação	32 Tipo de gravidez <input type="checkbox"/> Única <input type="checkbox"/> Dupla <input type="checkbox"/> Tripla e mais <input type="checkbox"/> Ignorada	33 Tipo de parto <input type="checkbox"/> Vaginal <input type="checkbox"/> Cesáreo <input type="checkbox"/> Ignorado	
V Condições e causas do óbito	34 Morte em relação ao parto <input type="checkbox"/> Antes <input type="checkbox"/> Durante <input type="checkbox"/> Depois <input type="checkbox"/> Ignorado	35 Peso ao nascer	36 Número da Declaração de Nascido Vivo		
	37 A morte ocorreu <input type="checkbox"/> Na gravidez <input type="checkbox"/> No parto <input type="checkbox"/> No abortamento <input type="checkbox"/> Até 42 dias após o término da gestação <input type="checkbox"/> Não ocorreu nesses períodos		38 Recebeu assist. médica durante a doença que ocasionou a morte? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Ignorado	39 Diagnóstico confirmado por Necropsia? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Ignorado	
	40 CAUSAS DA MORTE PARTE I Doença ou estado mórbido que causou diretamente a morte. a) BRONCO PNEUMONIA b) CARDIOPATIA c) Devido ou como consequência de: d) Devido ou como consequência de:		Tempo aproximado entre o início da doença e a morte CID I10.9 I42.9		
	PARTE II Outras condições significativas que contribuíram para a morte, e que não entraram, porém, na cadeia acima. HIPERTENSAO ARTERIAL HIPOTIREOIDISMO		CID I10 E03.9		
VI Médico	41 Nome do Médico MARCOS LOURENCETTE FILHO	42 CRM 125128	43 Óbito atestado por Médico <input checked="" type="checkbox"/> Assistente <input type="checkbox"/> Substituto <input type="checkbox"/> IML	44 Município e UF do SVO ou IML UF	
	45 Meio de contato (telefone, fax, e-mail, etc) (15) 31422201	46 Data do atestado 16/10/2022	47 Assinatura Dr. Marcos Lourencette Filho	CRM/SP-125.128	
VII Causas externas	PROVÁVEIS CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE NÃO NATURAL (Informações de caráter estritamente epidemiológico)				
	48 Tipo <input type="checkbox"/> Acidente <input type="checkbox"/> Suicídio <input type="checkbox"/> Homicídio <input type="checkbox"/> Outros	49 Acidente do trabalho <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	50 Fonte da informação <input type="checkbox"/> Ocorrência Policial Nº <input checked="" type="checkbox"/> Hospital <input type="checkbox"/> Família <input type="checkbox"/> Outra	51 Descrição sumária do evento	
VIII Cartório	ENDEREÇO DO LOCAL DO ACIDENTE OU VIOLÊNCIA				
	52 Logradouro (rua, praça, avenida, etc)	Número	Bairro	Município	UF
	53 Cartório	Código	54 Registro	55 Data	

MUNICIPIO DE SARAPUI
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMPROVANTE DE PROTOCOLO

Processo:
2467/1/2024

DATA: 26/03/2024 16:36 DOCUMENTO: 89724 ENTREGA PARA O LOCAL: CAMARA MUNICIPAL DE SARAPUI

ASSUNTO:
OUTROS

SOLICITAÇÃO/COMPLEMENTO:

REQUERENTE: GABRIEL TADEU DE BARROS VIEIRA CNPJ/CPF: 438.009.808-78 CELULAR: 996195589

R.G.: 5.313.749-8 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: E-MAIL: TELEFONE: FAX:

ENDEREÇO:
RUA CAPITÃO LUIZ VIEIRA 475
CENTRO COMPLEMENTO: CASA
SARAPUI UF: SP C.E.P.: 18225-000

ASSINATURA DO REQUERENTE



* 0024672024 *

HELENA DE SOUZA BARROS VIEIRA, FILHA DE LEONIDIO DE SOUZA BARROS E MARIA JOSE AYRES SILVA BARROS.

HELENA NASCEU NO DIA 17 OUTUBRO 1925. NA CIDADE DE SARAPUI-SP

Aos 17 ANOS CASOU-SE COM BENEDITO VIEIRA Do AMARAL, FRUTOS DESSA UNIÃO, VIERAM QUATRO FILHOS: JOSE GALVÃO DE BARROS VIEIRA, GABRIEL TADEU DE BARROS VIEIRA, MARIA LUCIA DE BARROS VIEIRA E JOSE BENEDITO DE BARROS VIEIRA.

COSTUREIRA DE MÃO CHEIA, COM 16 ANOS JÁ FAZIA VESTIDO DE NOIVAS, JUNTO COM SEU MARIDO ABRIRAM UM COMERCIO (LOJA DE RETALHOS) E COMECARAM FABRICAR CAMISA E CALÇA DE ROÇA, VIRANDO EM POUCO TEMPO UMA PEQUENA INDUSTRIA, CHEGANDO A PRODUZIR 35 CAMISAS POR DIA.

A POLITICA SEMPRE ESTEVE PRESENTE EM SUA VIDA, TEVE PAI, SOBRINHO, GENRO, CUNHADO E NETO PREFEITO DE SARAPUÍ/SP
FALECEU EM 16 DE OUTUBRO DE 2022.